PORTARIA Nº. 242, de 09 de outubro de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e *ad referendum* do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, consoante o art. 14 do Regimento Geral da UFBA,

considerando que parcela significativa dos estudantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA) possui domicílio eleitoral em municípios distintos daqueles em que realiza suas atividades acadêmicas, o que demanda deslocamento para o exercício do direito ao voto;

considerando a realização do segundo turno das eleições gerais no dia 25 de outubro de 2026 e a importância de assegurar condições para que os estudantes possam exercer plenamente esse direito;

considerando que a medida se destina indistintamente a todos os estudantes, independentemente de suas escolhas ou posicionamentos político-eleitorais, preservando a impessoalidade e a neutralidade institucional;

considerando o compromisso da Universidade com os valores democráticos, a cidadania e o respeito ao livre exercício dos direitos políticos; e

considerando a importância de preservar, durante o período eleitoral, um ambiente universitário pautado pelo respeito, pelo diálogo e pela convivência democrática,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia em 26 de outubro de 2026, de modo a possibilitar o deslocamento dos estudantes que necessitem se dirigir aos respectivos municípios de domicílio eleitoral para exercer o direito ao voto no segundo turno das eleições.

Art. 2º A medida de que trata o art. 1º aplica-se indistintamente aos estudantes e tem como finalidade assegurar condições para o exercício do direito ao voto, sem qualquer vinculação a candidaturas, partidos, coligações ou posicionamentos político-eleitorais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor